

PORTARIA COREN-MA Nº 910, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o calendário de realização das Reuniões Ordinárias de Plenário para o ano 2025;

CONSIDERANDO a Convocatória da 635ª Reunião Ordinária de Plenário, onde a mesma será realizada na cidade de São Luís/MA;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os seguintes Conselheiros residentes em cidades do interior do Maranhão para participarem da 635ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia **18 e 19 de agosto de 2025**, na cidade de **São Luís/MA**:

- 1. Itamar dos Santos de Moraes**
- 2. Leidiana de Sousa Pereira**
- 3. Livia Maria Dias Oliveira Bustamante**
- 4. Manoel Daniel Neto**
- 5. Wenysson Noleto dos Santos**
- 6. Silvaneide Cavalcante da Silva**

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

PORTARIA COREN-MA Nº 910, DE 21 DE JULHO DE 2025

Art. 3º CONVOCAR os seguintes Conselheiros residentes em cidades do interior do Maranhão para participarem da 635ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia **18 e 19 de agosto de 2025**, na cidade de **São Luís/MA**:

1. Louredir Lobato Cantanhede

Art. 4º Autorizar a concessão de diárias e passagens aquaviárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 21 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF